

PORTARIA Nº 29/2018  
Em 08 de novembro de 2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE EM CURSO QUE ESPECÍFICA.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora Thaís Renata Welter (contadora) para participar do Curso ELABORAÇÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, promovida pela EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal, a realizar-se nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, na cidade de São Miguel do Oeste – SC.

Art. 2º Para a participação no Curso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento equivalente ao valor de meia diária por dia de curso, totalizando 1 (uma) diária, com amparo na Resolução nº 09/2017 de 20 de julho de 2017

Art. 3º As despesas com diárias, transporte e inscrições correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 08 de novembro de 2018

DONATO LAUSCHNER  
Presidente